



RECUPERAR
PORTUGAL

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

Rua Luís Caldas | Apart. 39
2500-909 Caldas da Rainha PORTUGAL

t. + 351 262 840 110
f. + 351 262 842 224

e. geral@cencal.pt
www.cencal.pt

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/6/2023

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



Co-Financiado por:





RECUPERAR
PORTUGAL

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

Rua Luís Caldas | Apart. 39
2500-909 Caldas da Rainha PORTUGAL

t. + 351 262 840 110
f. + 351 262 842 224

e. geral@cencal.pt
www.cencal.pt

1 - Objeto do contrato

- ✓ Impressora fotográfica Canon Image Prograf 1000 Pro
- ✓ Plotter Eco-Solvente FABRISOLV 160 cm
- ✓ Videoprojector
- ✓ Webcam Aibecy LR303U2A

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o CENCAL - Centro de Formação Profissional Para a Indústria de Cerâmica, situada em Rua Luís Caldas, s/nr2500-817 Caldas da Rainha, 2500-817 Caldas da Rainha, com os números de telefone 262840110 e de fax 0 e com o endereço eletrónico geral@cencal.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

3 - Gestora do contrato

Paulo Tomás

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)? Não



Co-Financiado por:



O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 8 870,00euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores:

1 - Preço com peso específico de 70% sendo avaliado através de uma escala de 1.000 a 4.000.

2 - Mérito técnico com peso específico de 30% sendo avaliado através de uma escala de 1.000 a 4.000.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Preço.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2023-02-14, até às 12 horas.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov

(www.acingov.pt). Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso, Paulo Tomás

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da

aprovação de abertura do procedimento.